

**MEMORANDO SEI Nº 27412835/2025 - SES.UME.APA**

Joinville, 06 de novembro de 2025.

A

SAP.LCT

**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 289/2025

**Objeto:** Aquisição de Cadeira Odontológica Completa

Prezados,

Em resposta ao memorando SEI 27274295 venho por meio deste encaminhar a análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unidad e fornecedor Medida	Marc a	Des critivo da pro pos ta de aco rdo co m Edi tal?	Prospect o/ ficha técnica	Registro Anvisa	Parecer
01	41193 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO (EQUIPO/ SUGADOR /REFLETOR) CADEIRA ODONTOLÓGICA: EST RUTURA EM AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA LISA; BASE COM PROTEÇÃO EM BORRACHA QUE PROTEJA A CADEIRA E EVITE A ENTRADA DE ÁGUA EMBAIXO DA CADEIRA; AMBIDESTRA; COM ESTABILIDADE, QUE NÃO BALANCE NEM VIRE QUANDO O PACIENTE SENTA OU SE MEXE; DIVIDIDA EM 3 SEGMENTOS: APOIO DE CABEÇA	unidade DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO LÓGICOS LTDA	DABI ATLA NTE/C ROMA 2	NÃO	DE ACORDO COM O EDITAL	Cadeira D1 - ANVISA Nº 10069210062, Equipo SYNCRUS G2 ANVISA Nº 10069210075, Unidade SYNCRUS G2 - ANVISA Nº 10069210063, 01 Refletor PERSUS LED - ANVISA Nº 10069210069, VIGENTES Mocho ERGONOMIC, Produto não regularizado como dispositivo	Empresa enviou proposta referente ao <b>CONJUNTO ODONTOLÓGICO, NOME COMERCIAL CROMA 2, COMPOSTO DE UMA CADEIRA, UM EQUIPO, UMA UNIDADE AUXILIAR, UM REFLETOR, UM MOCHO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, MARCA DABI ATLANTE, FABRICANTE ALLIAGE.</b> Na pagina 10 da proposta é informado que o consultório não possui posição de Trendelenburg nem como item de série e nem como opcional, estando portanto em desacordo com o edital. Conclusão: <b>Proposta em desacordo com o edital.</b>

ARTICULÁVEL,  
ENCOSTO, ASSENTO.  
ASSENTO COM  
LARGURA MÍNIMA DE  
50 CM E  
POSSUIR SUPORTE  
PARA AS PERNAS COM  
PROTEÇÃO PLÁSTICA  
PARA OS PÉS DO  
PACIENTE; REVESTIMENTO  
DO ESTOFAMENTO EM  
PVC, NA COR VERDE  
CLARO, PASSÍVEL DE  
ASSEPSIA; APOIO DE  
BRAÇO DOS DOIS  
LADOS SENDO O  
DIREITO ESCAMOTEÁVEL  
OU REBATÍVEL.  
MOVIMENTOS: ACIONAMENTO ATRAVÉS DE  
COMANDOS ELÉTRICOS COM  
MOTO REDUTORES, PEDAL  
PARA OS MOVIMENTOS DE  
SUBIDA E DESCIDA DO  
ASSENTO E DO  
ENCOSTO, COM PELO MENOS TRÊS  
MOVIMENTOS AUTOMÁTICOS  
EXECUTADOS SEM TRAVAMENTO: UM VOLTA A ZERO E DOIS PROGRAMÁVEIS.  
POSIÇÃO DE TRENELENBURG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220 V. CAPACIDADE PARA SUPORTAR E LEVANTAR PELO MENOS 135 KG;  
EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM BRAÇO ARTICulado, COM MOVIMENTO HORIZONTAL COM BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL PNEUMÁTICO.  
QUATRO TERMINAIS, QUE POSSIBILITE ENCAIXE ADEQUADO DAS PEÇAS DE MÃO, SENDO DOIS PARA MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E DOIS TERMINAIS PARA CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY (TIPO BORDEN) E 1 SERINGA TRÍPLICE;  
SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMÁTICO. SISTEM

médico pela ANVISA.

Parecer: **Reprovado**

A DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE ÁGUA E SPRAY COM VÁLVULA ANTI REFLUXO; PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO) DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS, COM CAIXA DE LIGAÇÃO, SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO INDEPENDENTE DA Cadeira; RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, DE NO MÍNIMO 500 ML; BANDEJAS REMOVÍVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL. A VÁLVULA DE COMANDO DUPLO DO EQUIPO DEVE TER REGULAGEM EXTERNA DO FLUXO DE ÁGUA, NÃO DEVE OCORRER VAZAMENTO DE ÁGUA DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO.

REFLETOR ODONTOLÓGICO COM LÂMPADA HALÓGENA OU LED: MONOFOCAL, MULTIFACETADO, INTENSIDADE MÍNIMA DE 25.000 LUX, LUZ FRIA, ACOPLADO A Cadeira, FIAÇÃO EMBUTIDA, COMANDO DE LIGA/DESLIGA ACIONADO POR PEDAL; BRAÇOS DO REFLETOR ARTICULADOS E BALANCEADOS PARA POSICIONAMENTO COM ESTABILIDADE DURANTE O USO, COM PROTETOR DE LÂMPADA E ESPelho EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO,

COM PINTURA EPÓXI  
OU ELETROSTÁTICA  
TOTALMENTE LISA,  
DE FORMAS  
ARREDONDADAS;  
ALIMENTAÇÃO  
ELÉTRICA 220 V.  
UNIDADE AUXILIAR  
ODONTOLÓGICA: ACO  
PLADA A  
CADEIRA, REBATÍVEL,  
BACIA DA CUSPIDEIRA  
REMOVÍVEL EM  
PORCELANA OU  
CERÂMICA OU  
MATERIAL DE ALTA  
RESISTÊNCIA; RALO  
SEPARADOR DE  
DETRITOS,  
CONECTADO A  
MANGUEIRA DE  
SUCÇÃO, REGISTRO  
PARA ACIONAMENTO  
DE ÁGUA DA  
CUSPIDEIRA, UM  
TERMINAL SUGADOR  
DO TIPO VENTURI E  
UM TERMINAL  
SUGADOR BOMBA DE  
VÁCUO (BV), COM  
MANGUEIRAS E  
TERMINAIS  
LISOS. DEVE POSSIBIL  
ITAR O USO DE  
BOMBA À VÁCUO. O  
SUPORTE DO  
SUGADOR DEVE  
PERMANECER ESTÁVE  
L AO INSERIR E  
RETIRAR O SUGADOR  
DESCARTÁVEL. AO  
ENCAIXAR O  
SUGADOR NO  
SUPORTE DA  
UNIDADE SUCTORA, O  
SISTEMA DE  
SUCÇÃO CESSA DE  
IMEDIATO.  
MOCHO: MOCHO  
ODONTOLÓGICO  
PROFISSIONAL,  
FORMATO  
ERGONÔMICO, CONTE  
NDO ENCOSTO E  
ASSENTO AJUSTÁVEIS  
POR ALAVANCAS DE  
REGULAÇÃO DE  
ALTURA E  
INCLINAÇÃO COM  
SISTEMA A GÁS,  
REVESTIMENTO DO  
ESTOFAMENTO DO  
ASSENTO E ENCOSTO  
EM PVC NA COR  
VERDE  
CLARO, PASSÍVEL DE  
ASSEPSIA; ASSENTO  
COM DIÂMETRO  
MÍNIMO DE 45  
CM; ARO DE APOIO  
PARA OS PÉS, BASE  
COM 5 (CINCO)  
RODÍZIOS QUE DESLI  
ZEM SEM TRAVAR  
DURANTE O USO,

CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 110 KG. TODOS OS COMPONENTES	DEVEM SER PASSÍVEIS DE LIMPEZA E			
DESINFECÇÃO MEDIANTE A APLICAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS SEM PREJUÍZOS DA PINTURA E/OU ACABAMENTO; PARTES METÁLICAS COM PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA TOTALMENTE LISA; OS BRAÇOS DO EQUIPAMENTO DEVEM PERMANECER ESTÁVEIS E NÃO PODEM SE MEXER DURANTE O USO SEM QUE SEJAM ACIONADOS PELO PROFISSIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE REALIZAR TODAS AS FUNÇÕES EXIGIDAS, ISENTO DE VAZAMENTOS, INSTABILIDADES OU RUÍDOS QUE INDIQUEM MAL FUNCIONAMENTO DE QUALQUER COMPONENTE. A COM PANHA MANUAL DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO EM PORTUGUÊS DE TODOS OS COMPONENTES DO CONJUNTO.				

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Ruiz Bombonato, Servidor(a)**  
**Público(a)**, em 06/11/2025, às 06:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,  
Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código  
verificador **27412835** e o código CRC **5DE0128B**.

---

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.104064-8

27412835v4